

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615

ENSINO

EDUCAÇÃO INFANTIL

CNE aprova parâmetros de qualidade no país

As Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade na Educação Infantil – instituídas a partir do documento “Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil”, encaminhado pelo Ministério da Educação (MEC) – foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), dia 3/7.

A revisão dos Parâmetros e a proposta das Diretrizes envolveu consulta pública à sociedade, em janeiro e fevereiro/24, com apoio de várias instituições, organizadas pela Coordenação-Geral de Educação Infantil, da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC).

O documento final passará por fase de revisão legislativa e será encaminhado para homologação ao ministro da Educação, Camilo Santana. O trabalho resulta de estudo amplo, coletivo e democrático, que mobilizou entidades educacionais, como: dirigentes municipais de Educação (Undime); Conselhos Municipais de Educação (Unemc); prefeituras; fundações, como a Carlos Chagas; universidades; e o Movimento Interfóruns de Educação Infantil (MIEIB), entre outras.

Os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil são de caráter norteador, e têm o objetivo orientar os sistemas de

ensino com padrões de referência em organização, gestão e funcionamento das instituições de Educação Infantil. Devem contribuir para um processo democrático de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas para as crianças da faixa etária de 0 a 5 anos. E, ao serem regulamentados pelo CNE, terão caráter mandatório no país.

Com foco em qualidade, e apresentando dados recentes do setor, a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa lançou, dia 27, o “Observatório da Educação Infantil no RS”. A publicação tem acesso aberto em: bit.ly/ObservatorioEducacaoInfantil.

ULBRA

Clínicas-escola realizam consultas

Com três clínicas-escola na área da saúde, o Centro Multiprofissional da Ulbra Canoas agenda novos pacientes, nos turnos manhã, tarde e vespertino. Há atendimentos em Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia, com cobrança de taxas sociais. E são voltados à comunidade da região (crianças, adultos e idosos), sendo realizados, semanalmente, por estagiários em final de curso, com supervisão de preceptores, docentes e profissionais habilitados na área.

A Fisioterapia tem: neurologia e traumatologia ambulatorial, pilates e hidroterapia. A Fonoaudiologia, linguagem adulto e infantil, motricidade orofacial, voz e exames de audiometria ocupacional e completo. E a Psicologia, psicoterapia, avaliação psicológica e atendimento a vítimas de violência. O Centro fica no Prédio 22, do Campus Ulbra Canoas (av. Farroupilha, 8.001). Fones (51) 3477-9198 (para Fisioterapia); e 3477-9269 (Fonoaudiologia e Psicologia).

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 8.2023.7194/000153-3. CONCORRÊNCIA Nº 8/2024-DEC. OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE TENENTE PORTELA. ABERTURA: 30/08/2024, ÀS 14H. EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NOS SITES WWW.PREGAOONLINEBANRISUL.COM.BR E WWW.TJRS.JUS.BR. PORTO ALEGRE, 05/07/2024. CLAYTON REBELLO DA SILVA, DIRETOR DO DEC.

BAESA – ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.

CNPJ/MF Nº 04.781.143/0001-39 - NIRE Nº 43300041468

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 20 dias do mês de março de 2024, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma “Zoom Meetings”, foi considerada como realizada na sede social da BAESA – Energética Barra Grande S.A. (“BAESA” ou “Companhia”), localizada na Linha São Jorge, s/n, Zona Rural, CEP 95390-000, Pinhal da Serra, Estado do Rio Grande do Sul. 2. CONVOCAÇÃO: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da BAESA – Energética Barra Grande S.A., sociedade anônima de capital fechado, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto Social, na Lei nº 6.404/76 e no Edital de Convocação. 3. PRESENÇA: Alfredo Lamego Duarte, Rodolfo Coli da Cunha, Márcio Luiz Chiorotto Cepeda, Rodrigo Fernando Bolognini Viana e Marcos Rogério Alvim, o Diretor Superintendente Peter Eric Volf, o Diretor Rafael Zera Garrio, o Secretário Luis Eduardo Silva de Barros. 4. ORDEM DO DIA: Analisar e recomendar à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a aprovação: (i) das contas da administração, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e o respectivo resultado, em que foi apurado prejuízo no montante de R\$12.409.784,46; e (ii) a proposta de absorção integral do prejuízo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 pela reserva de retenção de lucros da Companhia. 7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e aprovada por todos os presentes. 8. ASSINATURAS: Os Conselheiros Alfredo Lamego Duarte, Rodolfo Coli da Cunha, Márcio Luiz Chiorotto Cepeda, Rodrigo Fernando Bolognini Viana e Marcos Rogério Alvim, o Diretor Superintendente Peter Eric Volf, o Diretor Rafael Zera Garrio, o Secretário Luis Eduardo Silva de Barros. Pinhal da Serra (RS), 20 de março de 2024. Alfredo Lamego Duarte - Presidente do Conselho de Administração, Luis Eduardo Silva de Barros - Secretário da Mesa. A presente ata é cópia fiel da que se encontra lavrada no Livro de Atas da Companhia. Certidão registro sob o nº 10402024 em 03/06/2024, protocolo 241645701 - 03/06/2024. Autenticação: 26F0E7252A1F8BE4AF0EE31B57A0437A126A2.

Celic

Secretaria de Administração
Controladoria Geral do EstadoSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃOGOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0318/2024 Objeto: Registro de preços de eletrodomésticos; equipamentos/componentes/acessórios para climatização. DATA: 22/07/2024, às 09h. PROCESSO 241300-0003624-1.

EDITAL PE 9159/2024 Objeto: Serviços técnicos de diálise para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre (HBM/PA). DATA: 23/07/2024, às 09h. PROCESSO 231203-00031177-6.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9158/2024 Processo 241502-0000076-8
Objeto: Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público para Instalação do Parque de Diversões no Parque Estadual de Expedito/RS Assis Brasil para a realização de Expolnter de 2024.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO da data de abertura da sessão para o dia 22/07/2024, às 09h.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 86.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9017/2024 Processo Administrativo 23/0811-0000511-1
Objeto: Monitoramento online e em tempo real da presença digital do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e de temas de interesse público definidos pela SECOM nas redes sociais.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, sendo como fundamento a decisão do diretor administrativo da SECOM (Is. 868/871), em que manifesta ter deixado de ser adequada, necessária e oportuna a contratação do procedimento licitatório em curso, limitada tão somente ao monitoramento de redes sociais e à elaboração de plano de ação estratégica.

Felipe Moreira Cruzeiro

Subsecretário CELIC/SPGG

SECRETARIA DA
RECONSTRUÇÃO GAÚCHA - SERGPORTARIA 03/2024
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA (SERG), com fulcro no art. 90 da Constituição Estadual, COMUNICA que estão disponíveis para Consulta Pública as minutas de contrato e edital de concorrência internacional do projeto de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) EM ESCOLAS da rede estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de receber contribuições da sociedade civil para aprimoramento dos referidos documentos.

O escopo do projeto compreende a atuação administrativa para a realização de obras de reformas, ampliações e manutenções e prestação de serviços não pedagógicos em 99 unidades educacionais da rede estadual de ensino do Estado Rio Grande do Sul.

As minutas de edital e contrato, bem como os estudos do projeto, estão disponíveis no sítio eletrônico: <https://parcerias.rs.gov.br/ppp-em-escolas>

Os interessados deverão realizar contribuições mediante o preenchimento do FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES, disponível no link acima, e enviar para o endereço de e-mail: parceriasinfra@serg.rs.gov.br

A data limite para as contribuições é 07 de agosto de 2024.

BAESA – ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.

CNPJ/MF Nº 04.781.143/0001-39 - NIRE Nº 43300041468

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 dias do mês de abril de 2024, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital “Microsoft Teams”, foi considerada como realizada na sede social da BAESA – Energética Barra Grande S.A. (“BAESA” ou “Companhia”), localizada na Linha São Jorge, s/n, Zona Rural, CEP 95390-000, Pinhal da Serra, Estado do Rio Grande do Sul. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada pelo comparecimento da totalidade dos acionistas – Alcoa Alumínio S.A.; CPFL Energias Renováveis S.A.; CBA Energia Participações S.A.; Barra Grande Participações S.A. e DME Energética S.A. – DMEE –, conforme autorização contida no artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404/1976. 3. PRESENÇA: Cumpridas as formalidades exigidas no artigo 127 da Lei nº 6.404/1976, foi constatada a presença de todos os acionistas, representando 100% do capital social. 4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Alfredo Lamego Duarte, Presidente do Conselho de Administração. Secretário: Luis Eduardo Silva de Barros. 5. ORDEM DO DIA: A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Aprovar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e a consequente alocação do prejuízo apurado. B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii) Reratificar a remuneração global aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 14 de abril de 2023. 6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos primeiro e segundo, da Lei nº 6.404/1976, respectivamente; (iii) Dispensada, por unanimidade, a presença do auditor independente, nos termos do artigo 134, parágrafo segundo, da Lei nº 6.404/1976. 7. DELIBERAÇÕES: Os acionistas, por unanimidade, deliberaram o quanto segue: A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovar as contas da administração, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, os quais foram objeto de publicação no Jornal Correio do Povo, na data de 22 de agosto de 2024, de forma resumida na versão impressa, página 11 e 12 e, a publicação completa em versão digital páginas 01 a 03 (correiopovo.com.br). O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido em 31 de janeiro de 2024, sem modificações; (ii) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, em que foi apurado prejuízo no montante de R\$12.409.784,46 e a sua absorção integral pela reserva de retenção de lucros da Companhia. B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976 e do parágrafo único do artigo 11º, “c”, do Estatuto Social da Companhia, a remuneração anual global dos administradores da Companhia até o limite de R\$ 464.882,49, já incluídos benefícios e encargos, para o período compreendido entre 01/05/2024 e 30/04/2025; (ii) Reratificar, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas, o valor da remuneração global aprovada na ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 14 de abril de 2023, de R\$ 440.909,20 para R\$ 449.719,05. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata as qual, lida e aprovada por todos os acionistas da Companhia. 9. ASSINATURAS: Sr. Alfredo Lamego Duarte pela Alcoa Alumínio S.A.; Sr. Rodolfo Coli da Cunha e Sra. Ana Cristina Fernandes Borrelli pela CPFL Energias Renováveis S.A.; Sr. Daniel Marcos Compositivo e Sr. Luis Alexandre Catulsi Paschoalotto pela CBA Energia Participações S.A.; Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva pela Barra Grande Participações S.A.; e Sr. Marcelo Dias Lochate e Sr. Marcos Rogério Alvim pela DME Energética S.A. – DMEE. A presente ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Pinhal da Serra (RS), 23 de abril de 2024. Alfredo Lamego Duarte - Presidente, Luis Eduardo Silva de Barros - Secretário. Certidão registro sob o nº 10402021 em 17/06/2024, protocolo 241798728 - 03/06/2024. Autenticação: FA971F10672866D9F0C9F196E6F21B75FCF.